

**CONSELHO REGULADOR DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

PARECER RELATIVO AO

**PROJECTO DE DESPACHO RELATIVO DOS ACONTECIMENTOS QUE DEVEM SER
QUALIFICADOS DE INTERESSE GENERALIZADO PÚBLICO**

Parecer 3/2006

Solicitado a pronunciar-se sobre o Projecto de Despacho relativo aos acontecimentos que devem ser qualificados de interesse generalizado público (solicitado pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares, em 4 de Outubro) e após análise do respectivo diploma, o Conselho Regulador é de parecer que:

“Nada tem a opôr, chamando a atenção para a vantagem da sua sujeição ao mecanismo de reconhecimento mútuo criado no quadro da directiva TSF e da Convenção do Conselho da Europa sobre Televisão Transfronteiras.”

Lisboa, 19 de Outubro de 2006

O Conselho Regulador da ERC

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira